

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA
EXTENSÃO DAS RUAS DO BAIRRO
CIDADE VERDE

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DAS RUAS DO BAIRRO CIDADE VERDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que as referidas ruas estão praticamente intransitável, principalmente nessa época de chuvas, o que atrapalha a passagem de veículos pequenos e dificulta a passagem de caminhão de lixo e ônibus, podendo ainda causar acidentes, tendo que levar em consideração as crianças que utilizam a via para ir à escola.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os que transitam e que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de julho de 2024.



Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

